Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Segunda-feira, 15 de maio de 2023 | Ano VI | Edição nº 1292

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Convocação 2

Notificações 2

Licitações e Contratos 3

Homologação / Adjudicação 3

Aviso de Licitação 12

Extrato 12

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru 21

Concursos Públicos/Processos Seletivos 21

Convocação 21

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. CASSIO JOSÉ DE ANDRADE MANGIALARDO

RG nº 54.865.388-4

De acordo com a classificação final (39º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 19 de maio de 2023 (sexta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subseqüente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 15 de maio de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRa. MELISSA ALEIXO DO PRADO

RG nº 49.804.527-4

De acordo com a classificação final (90ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 19 de maio de 2023 (sexta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, n° S-51 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subseqüente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 15 de maio de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º. da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta**, NOTIFICAR** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município a emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/05/2023, no valor de **R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais),** destinados a esse Tomador, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 928541/2022, Operação 1082707-52, assinado em 16/05/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do MINISTÉRIO DAS CIDADES, que tem por objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal de Pederneiras

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00058/2023 (SRP)

Às 13:13 horas do dia 03 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4729, Pregão nº 00058/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Apresentação: Polpa Congelada , Sabor: Laranja , Tipo: Natural , Características Adicionais: Pasteurizado, Validade Mínimo De 180 Dias
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 ML
Valor Estimado: R$ 2,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,3200 **e a quantidade de** 10.000 **Caixa 200,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 2,3200
Homologado	03/05/2023 13:13:35	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Natural , Características Adicionais: Sem Conservante
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 ML
Valor Estimado: R$ 4,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,7000 **e a quantidade de** 16.000 **Caixa 200,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	03/05/2023 13:19:50	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	15/05/2023 15:04:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 2,7000
Homologado	15/05/2023 15:10:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Lentilha Verde
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 16,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,7900 **, com valor negociado a** R$ 16,4900 **e a quantidade de** 100 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 16,7900, Valor Negociado: R$ 16,4900
Homologado	03/05/2023 13:14:02	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 14,2200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELARIS ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13,1900 **e a quantidade de** 16.000 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R$ 13,1900
Homologado	03/05/2023 13:14:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5
Descrição: Carne processada
Descrição Complementar: Carne Processada Variedade: Almôndegas , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 35,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 34,9000 **, com valor negociado a** R$ 34,3000 **e a quantidade de** 4.000 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	03/05/2023 13:19:50	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	15/05/2023 15:04:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, CNPJ/CPF: 00.024.415/0001-03, Melhor lance: R$ 34,9000, Valor Negociado: R$ 34,3000

Homologado	15/05/2023 15:11:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Item: 6
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Desfiada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 27,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELARIS ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,3000 **e a quantidade de** 3.500 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R$ 24,3000
Homologado	03/05/2023 13:14:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7
Descrição: Leite em pó
Descrição Complementar: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Desnatado , Solubilidade: Instantâneo
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 35,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 15:30:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitáveis
Homologado	03/05/2023 13:14:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Argolinha
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 5,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,8000 **e a quantidade de** 200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 5,8000
Homologado	03/05/2023 13:14:52	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Amanteigado , Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada , Tipo: Bolacha , Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 5,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 16:02:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitáveis.
Homologado	03/05/2023 13:15:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Quadrado , Sabor: Cream Cracker , Classificação: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 14,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,7200 **e a quantidade de** 400 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 9,7200
Homologado	03/05/2023 13:15:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Conchinha/Caramujo
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 5,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,4800 **e a quantidade de** 1.000 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:15:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12
Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 5,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,4800 **e a quantidade de** 1.000 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:15:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.350 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 7,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,5000 **e a quantidade de** 1.350 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R$ 5,5000
Homologado	03/05/2023 13:16:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14
Descrição: Polpa De Fruta
Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 11,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17,9000 **, com valor negociado a** R$ 11,5500 **e a quantidade de** 500 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R$ 17,9000, Valor Negociado: R$ 11,5500
Homologado	03/05/2023 13:16:06	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15

Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 9,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 15:37:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitáveis
Homologado	03/05/2023 13:16:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Leite , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 13,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13,2800 **e a quantidade de** 200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 13,2800
Homologado	03/05/2023 13:16:08	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Nata , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 21,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20,7400 **e a quantidade de** 200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 20,7400
Homologado	03/05/2023 13:16:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Maizena , Tipo: Sem Recheio
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 11,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,7200 **e a quantidade de** 400 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 9,7200
Homologado	03/05/2023 13:16:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 19
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Parafuso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.800 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 9,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,4800 **e a quantidade de** 3.800 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:16:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 20
Descrição: Polpa de fruta
Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 9,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17,9000 **, com valor negociado a** R$ 9,3600 **e a quantidade de** 300 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R$ 17,9000, Valor Negociado: R$ 9,3600
Homologado	03/05/2023 13:16:41	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 21
Descrição: Polpa de fruta
Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 6,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 18,4000 **, com valor negociado a** R$ 6,7400 **e a quantidade de** 500 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R$ 18,4000, Valor Negociado: R$ 6,7400
Homologado	03/05/2023 13:16:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 22
Descrição: Polpa de fruta
Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 24,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 28,9000 **, com valor negociado a** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R$ 28,9000, Valor Negociado: R$ 20,0000
Homologado	03/05/2023 13:16:43	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 23
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 6,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,4800 **e a quantidade de** 300 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:16:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 24
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Linguine

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.800
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 6,0400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,0800 **, com valor negociado a** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 1.800 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 10,0800, Valor Negociado: R$ 6,0000
Homologado	03/05/2023 13:16:54	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 25
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Amanteigado , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura Ve
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 16,9400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 15:33:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço inaceitável
Homologado	03/05/2023 13:16:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 26
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 14,3000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,2000 **e a quantidade de** 400 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R$ 11,2000
Homologado	03/05/2023 13:16:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Aviso de Licitação

EDITAL: CONVITE Nº 06/2023

OBJETO: Contratação das obras de reforma do prédio do sacolão municipal, localizado na Travessa Anchieta, centro - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 25/05/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. **Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, na Prefeitura Municipal de Pederneiras em categoria pertinente ao objeto licitado, que manifestarem interesse por escrito na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para entrega das Propostas.** Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 12 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONTRATO Nº 66/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Priscila Angélica Souza de Almeida ME. OBJETO: Locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser color, para realização de impressões de documentos da Secretaria de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 13.800,00. ASSINATURA: 02/05/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 02 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

CONTRATO Nº 70/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: MP Asseio Conservação Ltda ME. OBJETO: Contratação dos serviços de vigia noturno para o Recinto de Exposições "José Augusto de Carvalho Neto", sito à Avenida Paulista, nº O-1259, nesta cidade de Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R$ 3.200,00. ASSINATURA: 05/05/2023. VIGÊNCIA: de 05/05/2023 a 24/05/2023. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 05 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 56/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com atualização dos preços pelo índice IPC-Fipe em aproximadamente 5,75%. ASSINATURA: 03/04/2023. VALOR TOTAL: R$ 4.441,56. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 03 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Heloisa Boaretti & Cia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com atualização dos preços conforme acordo entre as partes. ASSINATURA: 06/04/2023. VALOR TOTAL: R$ 17.280,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 06 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 65/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Gente Seguradora S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratados. VALOR TOTAL: R$ 9.667,58. ASSINATURA: 02/05/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 02 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 89/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ADPRH - Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 06 meses, mantendo-se os valores e demais condições atualmente contratadas. VALOR TOTAL: R$ 11.700,00. ASSINATURA: 28/03/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 28 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 126/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Gabriele Heckel - Arquitetura. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês. ASSINATURA: 19/04/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 19 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 39/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Paulo Fernando Maróstica ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses, mantendo-se os valores mensais inicialmente contratados. ASSINATURA: 06/01/2023. VALOR TOTAL: R$ 4.770,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 06 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: **Miriam Cristina Estevão 28448696883**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os valores atualmente acordados**.** VALOR TOTAL: R$ 17.400,00. ASSINATURA: 11/04/2023.

VIGÊNCIA: 12 meses. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 11 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 49/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, atualizando-se os valores em aproximadamente 5,75%. VALOR TOTAL: R$ 4.440,00. ASSINATURA: 25/04/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 25 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 22,52% no valor total atualizado do contrato, referente ao acréscimo de horas de aulas das modalidades handball, natação e polo aquático. ASSINATURA: 05/04/2023. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 38.164,80. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 05 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 69/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, atualizando-se os valores em aproximadamente 4,29%. VALOR TOTAL: R$ 17.520,00. ASSINATURA: 14/04/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 14 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 70/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: AP Systems e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com atualização dos preços pelo índice IPC-Fipe em aproximadamente 5,75%. ASSINATURA: 20/04/2023. VALOR TOTAL: R$ 2.357,04. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 20 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 73/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Instar Tecnologia em Informática – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com atualização dos preços pelo índice IPC-Fipe em aproximadamente 5,75%. ASSINATURA: 26/04/2023. VALOR TOTAL: R$ 8.700,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 26 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 74/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Insight Informática Ltda EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os valores e demais condições**.** VALOR TOTAL: R$ 37.282,56. ASSINATURA: 02/05/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 02 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 74/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Alpha Comunicações Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratados. VALOR TOTAL: R$ 4.200,00. ASSINATURA: 30/03/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 42/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Soluções Recursos Humanos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com atualização dos valores em 5,75% conforme índice IPC-Fipe. VALOR TOTAL: R$ 256.682,76. ASSINATURA: 06/04/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 06 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 41/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Santarema & Santos Ltda ME. OBJETO: Acréscimo de 01 ponto de monitoramento de alarme. ASSINATURA: 02/05/2023. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 108,17. VALOR MENSAL GLOBAL: R$ 7.355,56. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 02 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 42/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Soluções Recursos Humanos Ltda. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 11,25% no valor total atualizado do contrato, relativo ao acréscimo de 03 pessoas. ASSINATURA: 04/05/2023. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 9.625,60. VALOR MENSAL TOTAL: R$ 73.796,29. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 04 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 111/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2020 por mais 15 (quinze)

meses, mantendo-se o valor unitário atualmente acordado. VALOR MENSAL: R$ 5.053,40. ASSINATURA: 06/04/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 06 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 58/2019.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Rede Associada de Radiodifusão Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses, com atualização do valor pelo índice IPC-Fipe em aproximadamente 4,52%. ASSINATURA: 09/05/2023. VALOR TOTAL: R$ 46.125,18. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 09 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022
PROCESSO Nº 18774/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico nº 177/2022, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Especificações	R$ Unit.	R$ Total
01	960	Un.	Serviços médicos especializados em neuropediatria, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.	R$ 185,00	R$ 177.600,00

2 - Os serviços deverão estar de acordo com as atribuições elencadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - A janela de trabalho para a realização dos serviços será de segunda-feira a sábado, em horário comercial, no Centro de Especialidades e Diagnósticos "Lara F. A. Beltramini", localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1557, Parque Pederneiras II, no Município de Pederneiras.

1.1.1 - O Contratante deverá comunicar a Contratada com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para a realização dos serviços, ficando o agendamento dos pacientes condicionado ao referido prazo.

1.1.2 - A Contratada deverá fornecer ao Contratante sua disponibilidade de agenda para os próximos 03 (três) meses, sempre que necessário.

2 - A Contratada compromete-se a realizar os serviços de forma a atender todas as normas e exigências legais aplicáveis a cada caso, principalmente no que se refere às determinações do Ministério da Saúde, dos Conselhos Federal e Regional de Medicina e da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do licitante vencedor, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2 - As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues na Prefeitura Municipal até o último dia útil do mês referente aos serviços prestados, para que o pagamento ocorra na data acima aprazada.

3 - No caso da Contratada em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso da Contratada em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Serviços dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Serviços, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1.4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviços;

1.5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

1.7 - No caso de a Contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.8 - No caso de a Contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 - Os serviços serão executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, mediante "Ordem de Serviços", da qual constarão a data de expedição, especificações dos serviços, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as contratações durante o período de 12 (doze) meses.

4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 - Os serviços não serão aceitos na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo serem substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 - O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada o fornecimento desses documentos;

9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 14 de abril de 2023.

LEONARDO A. C. DE ALBUQUERQUE E SILVA
[redacted]
LM Serviços Médicos Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
PROCESSO Nº 6236/2023
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **NINETTE C NEVES SARAGNOLI**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico nº 51/2023, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant.	Un.	Especificação	P. unitário	P. total
01	250	diárias	Locação de tenda piramidal 05 x 05mts, altura 2,5mts. - Montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, tendo as emendas da cobertura de PVC unidas por solda eletrônica em rádio frequência, reforçadas com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, parte aérea fabricada com tubos 1.3/4" e 1.1/4" em chapa #16 formando uma pirâmide, colunas em tubo de 2 ¹/²" com chapa #16 reforçadas com uma sapata em chapas 120 x 120mm em chapa 3/16", com 03 (três) fechamentos laterais. A tenda deverá estar limpa, em ordem e sem defeitos. A cobertura deverá ser confeccionada em lona anti-chamas.	R$ 199,00	R$ 49.750,00
02	220	diárias	Locação de tenda piramidal 10 x 10mts, altura 3,0mts. - Montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, tendo as emendas da cobertura de PVC unidas por solda eletrônica em rádio frequência, reforçadas com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, parte aérea fabricada com tubos 1.3/4" e 1.1/4" em chapa #16 formando uma pirâmide, colunas em tubo de 3" com chapa #16 reforçadas com uma sapata em chapas 170 x 170mm em chapa 3/16", com 03 (três) fechamentos laterais. A tenda deverá estar limpa, em ordem e sem defeitos. A cobertura deverá ser confeccionada em lona anti-chamas.	R$ 700,00	R$154.000,00

2 – Os preços unitários acima são compostos da seguinte forma:

2.1 – Item 01 – R$ 168,40 (cento e sessenta e oito reais) por tenda e R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por fechamento lateral e;

2.2 – Item 02 – R$ 619,30 (seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) por tenda e R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) por fechamento lateral.

3 – A tenda deverá estar devidamente montada e instalada no local do evento em até 01 (um) dia antes do evento, para que sejam efetuados os testes de avaliação pelos técnicos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – Os serviços serão realizados, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município, em locais, dias e horários a serem estabelecidos pelo Secretário titular da Secretaria solicitante dos mesmos, correndo por conta da Contratada todas as despesas de seguros, veículos, transportes, alimentação de todo o pessoal, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação, inclusive acidentes de trabalho, em conformidade com o estabelecido no Anexo I do Edital, mediante a expedição pela Secretaria de Compras e Licitações da "Autorização de Fornecimento", que substituirá o Termo de Contrato.

2 – O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do

administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços, através de depósito em conta-corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados, devidamente atestada pelo secretário titular da Secretaria a que o serviço estiver vinculado

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá somente após a data de sua apresentação válida.

3 – No caso da Contratada em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso da Contratada em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

1 – Da Contratada

1 – Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

2 – Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, montagem e desmontagem, carga e descarga e segurança dos seus equipamentos, bem como alimentação e hospedagem do seu pessoal, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação, inclusive acidentes de trabalho.

3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

4 – Fornecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, o comprovante de recolhimento junto ao CREA da ART de montagem e segurança dos equipamentos, devidamente acompanhado da Declaração/Termo de Compromisso, conforme modelo constante do Anexo VII do Edital.

5 – As tendas deverão ser confeccionadas e montadas de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros, sendo que o licitante vencedor deverá apresentar os Laudos, Atestados ou Certificados de ignifugação da lona, quando for exigido por este órgão.

6 – caso ocorram problemas com os equipamentos antes ou durante a realização do evento, a Contratada deverá providenciar o reparo ou substituição imediata dos mesmos.

2 – Do Contratante

2.1 – Intervir na prestação dos serviços, nos casos e condições previstos em lei;

2.2 – Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e as cláusulas deste contrato;

2.3 – Efetuar os pagamentos devidos à Contratada no prazo estipulado, depois do recebimento das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo secretário responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6 – No caso da Contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7 – No caso da Contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de

Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima dos serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

1.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as contratações pelo prazo de 12 (doze) meses.

2 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

3 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

4 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

5 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

6 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se do compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

6.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada o fornecimento desses documentos;

6.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

6.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

7 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 24 de abril de 2023.

NINETTE CRISTINA NEVES SARAGNOLI
CPF nº 167.606.418-41
Ninette C Neves Saragnoli
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras. OBJETO: Contratação dos serviços de implantação, operação e manutenção do sistema de coleta seletiva domiciliar no Município de Pederneiras. ASSINATURA: 05/05/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, assim como, Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Pederneiras, 05 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: Custear a aquisição de um aparelho de videolaparoscopia (cirurgia a laser), um foco cirúrgico, poltrona de descanso, instalação de rede de internet na ala de internação, mesa ginecológica, berço aquecido, incubadora de transporte, balcão, armários e prateleiras para a maternidade, da OSC. VALOR TOTAL: R$ 397.525,59. ASSINATURA: 25/04/2023. VIGÊNCIA: Até 31/01/2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 15 de maio de 2023. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 004/2022
ERRATA - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

Na publicação do Diário Oficial do Município de Bauru – Edição Nº 3694, do dia 11/05/2023, página 20 e no Diário Oficial do Município de Pederneiras – Edição Nº 1290, do dia 11/05/2023, página 19:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CLASS.
AMANDA CERIGATTO PEREIRA	**MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**	1º

Leia-se:

NOME	CARGO	CLASS.
AMANDA CERIGATTO PEREIRA	**TÉCNICO DE FARMÁCIA**	1º

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

.....

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281